



Freguesia de São Miguel de Poiares

EDITAL N.º 13/2025

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS DE 2025

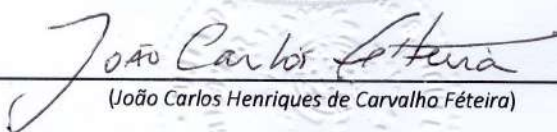
João Carlos Henriques de Carvalho Féteira, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel de Poiares, em observância do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerada na sua atual redação, e no n.º 2 do artigo 47.º do Código do Procedimento Administrativo, **torna público** que, por seu Despacho n.º 01/2025, datado de 29 de setembro de 2025, foi:

- a) **Subdelegada na Tesoureira da Junta de Freguesia, Andreia Coimbra Ferreira, a competência para executar, no âmbito da Comissão Recenseadora, as operações de recenseamento eleitoral, bem como desempenhar as funções que lhe sejam determinadas pelas leis eleitorais e dos referendos;**
- b) **Delegada, na mesma, nas situações de falta ou impedimento do Presidente, todas as atribuições e competências que a este são conferidas no âmbito do processo eleitoral referente às eleições para os órgãos autárquicos, marcadas para o dia 12 de outubro de 2025, nos termos da legislação em vigor aplicável.**

Para constar se publica este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e no site institucional em www.jfsaomiguelpoiares.pt.

São Miguel de Poiares, 03 de outubro de 2025,

O Presidente da Junta de Freguesia,


(João Carlos Henriques de Carvalho Féteira)